

PRES- 009/19

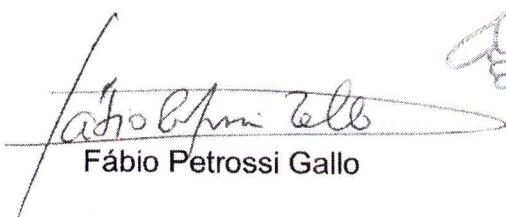
## DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda.**, situada Rua da Candelária, nº 60 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20091-020, **CNPJ: 01.183.614/0001-19, Inscrição Estadual No. 85.796.585**, é a única no território nacional a produzir revistas temáticas personalizadas no formato “**Coquetel**”, com utilização de marcas registradas de sua propriedade, dentre elas: **Dominox, Caça Palavras, Jogo dos Erros**, entre outras.

Esta declaração corrobora a anterior, datada der 18 de maio de 2017, e reitera que o título detém a exclusividade da **Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda.**

E para maior clareza, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

  
Fábio Petrossi Gallo

Presidente

Associação Nacional de Editores de Revistas



**Obs. Esta declaração tem validade de 12(doze) meses.**

**AVERBADO - INPI**

Para todos os efeitos legais, esta averbação somente tem validade com os termos do certificado de Averbação n.º 110859/01

110859

**CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA**

DICIG/SACOT/SECAT

**EDIOURO PUBLICAÇÕES LTDA.**, empresa com sede na Rua Capitão Guynemer, quadra 20, lotes 5 e 6, parte, Xerém, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.935.453/0001-00, neste ato representada por seus Representantes Legais: Ilson Soares Junior, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 119.215, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.424.237-78, e Ana Cláudia Fausto Maia, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº. 070.503.12-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 837.583.137-91, ambos com domicílio na Rua Nova Jerusalém, 345, parte, Bonsucesso, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada "LICENCIANTE" e

**EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA**, empresa com sede na Rua Nova Jerusalém, 345, parte, Bonsucesso, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.183.614/0001-19, neste ato representada por seus Representantes Legais: Ilson Soares Junior, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 119.215, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.424.237-78, e Henrique João Matos Ramos, português, viúvo, jornalista, portador da carteira de identidade nº. 02.304.943-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.454.247-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Nova Jerusalém, 345, parte, Bonsucesso, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada "LICENCIADA".

As partes qualificadas acima acordam dar e tomar em licenciamento as marcas registradas no Brasil, constantes do anexo, sob as seguintes cláusulas e condições:

**1. OBJETO**

1.1 A LICENCIANTE concede à LICENCIADA o direito de utilizar as Marcas Licenciadas constantes no Anexo pelo prazo e nas condições aqui estipuladas.

**2. NATUREZA DA LICENÇA**

2.1 A licença é contratada de forma "exclusiva", de maneira que a LICENCIANTE não licenciará a terceiros a utilização das marcas licenciadas, nem as utilizará no Brasil enquanto perdurar o presente contrato.

**3. SUBLICENÇA**

3.1 A LICENCIADA, não poderá sublicenciar quaisquer das marcas licenciadas.

**4. REMUNERAÇÃO**

4.1 Não haverá qualquer compensação ou royalty pelo uso das marcas licenciadas.

**5. PRAZO**

5.1 A licença aqui acordada vigorará pelo prazo de vigência das marcas Licenciadas perante o INPI, contados da data da assinatura do presente instrumento.

5.2 A Rescisão do presente Contrato se dará através de termo Contratual por escrito firmado pelos representantes legais das partes, que tenha por finalidade extinguir o presente instrumento.

## 6. USO DAS MARCAS

6.1 A LICENCIADA utilizará as marcas registradas licenciadas em suas atividades, de forma a satisfazer plenamente os requisitos de "uso efetivo", necessários e suficientes para elidir caducidade.

6.2 A LICENCIADA está livre para usar as marcas licenciadas de acordo com este contrato, não podendo lhe ser impostas quaisquer restrições quanto à industrialização, prestação de serviços ou comercialização, inclusive exportação, com utilização de tais marcas.

## 7. CONTROLE DA QUALIDADE

7.1 A LICENCIANTE exercerá controle efetivo sobre as especificações, natureza e qualidade dos produtos, mercadorias ou serviços cobertos pelas marcas licenciadas, através do fornecimento de instruções que deverão ser seguidas pela LICENCIADA. Tais instruções não poderão impor padrões de qualidade mais restritos ou onerosos do que os praticados pela própria LICENCIANTE em mercados similares ao do licenciado e, caso exista norma oficial brasileira para o objeto marcado, as instruções levarão em conta tal fato.

## 8. INSPEÇÃO

8.1 A LICENCIANTE poderá, a qualquer tempo, diretamente ou por inspetor independente, inspecionar a produção dos objetos marcados, protegidos por registro de que seja titular.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A extinção do presente contrato, por qualquer causa, não prejudicará quaisquer direitos adquiridos anteriormente.

9.2 A tolerância de qualquer violação do presente contrato não implicará tolerância a qualquer violação outra ou subsequente, nem será interpretada como novação objetiva ou alteração contratual.

9.3 A LICENCIANTE poderá, quando da extinção do presente contrato, requerer o cancelamento da averbação da licença, e a LICENCIADA concorda que a LICENCIANTE poderá fazê-lo sem necessidade de a LICENCIADA comparecer para dar consentimento a esse cancelamento.

9.4 O presente contrato, depois de averbado, obrigará e vigorará em benefício das partes ora contratantes, seus sucessores e cessionários, obrigando eventual adquirente do registro.

9.5 Quaisquer notificações por força do presente contrato devem ser feitas por escrito e, caso apresentadas pelo correio, serão enviadas à outra parte por carta registrada para seu endereço, como indicado acima, e serão consideradas como tendo sido recebidas 10 (dez) dias a contar da data da entrega das mesmas ao correio; se entregues em mãos, as mesmas serão consideradas como tendo sido recebidas quando entregues.

AVERBADO  
INPI



ANEXO

MARCA(S) LICENCIADA(S)

| Numero do Registro | Data da Expedição do Certificado de Registro em Vigor | Natureza da Marca | Observação |
|--------------------|---|-------------------|------------|
| 007.565.380        |   | N                 |            |
| 007.564.104        | 01/04/2008  | N                 |            |
| 006.118.372        | 13/03/2007  | N                 |            |
| 821.884.999        | 30/09/2003  | N                 |            |
| 814.970.877        | 08/10/2007  | N                 |            |
| 822.100.924        | 08/09/2004  | N                 |            |
| 822.100.932        |   | N                 |            |

ESTA É A PÁGINA FINAL DO "CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA" CELEBRADO ENTRE EDIOURO PUBLICAÇÕES LTDA. COMO "LICENCIANTE" E EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA. COMO "LICENCIADA" EM 02 DE AGOSTO DE 2011.

